



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 204/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –  
Nível 04 – VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO  
DE LIMA, do Departamento de Ciências Domésticas  
desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade  
Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 201/2009  
deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005626/2009, em sua V Reunião Ordinária,  
realizada no dia 03 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor  
Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente VERA LÚCIA  
ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta  
Universidade, referente ao interstício 01 de abril de 2007 a 31 de março de 2009, de acordo com a Lei  
nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho  
Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =